

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

698

LEI Nº 1.504 DE 06 DE SETEMBRO DE 1977
=====

"Dispõe sobre autorização para abertura
de crédito adicional especial no orça-
mento vigente"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba,
onde das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele san-
ciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um crédito adicional especial até o limite de Cr\$500.000,00 -
(quinhentos mil cruzeiros) destinado ao Serviço Autônomo de
Água e Esgoto, para ampliação do sistema de esgoto sanitário
da cidade.

ART. 2º- O valor do presente crédito será coberto
com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previs-
ta no corrente exercício.

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 06 de setem-
bre de 1977.


DR. CLAIN FERRARI
Prefeito Municipal